



#### **Proposta**

Plano de Atividades e Orçamento

de 2019 nto 2020

# **FITEC**

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Página 1

## maio de 2019

#### **FITEC**

## Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020

## Conteúdo

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	ATIVIDADES	4
3.		
4.	RECURSOS HUMANOS	7
5.	ORÇAMENTO	Q

#### 1. ENQUADRAMENTO

Dando corpo à Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem por finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, políticas de estímulo à cooperação entre entidades do ensino superior, centros interface e o tecido empresarial e políticas de capacitação para um uso mais eficiente de recursos, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada, na vertente técnica, por uma Comissão Executiva (doravante CEFITEC), composta por dois membros do Conselho de Administração da ANI, Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI) e por um membro designado pelo membro do Governo responsável pela área da Economia e, na vertente financeira, pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD). Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função. Os atuais membros do CEFITEC são:

- Eduardo Maldonado, Presidente (designado pelo Despacho nº 4/2019, de 21 de janeiro do Sr. Secretário de Estado da Economia) Presidente da ANI
- António Bob Santos, Vogal, Admnistrador da ANI
- Luiz Lopes, Vogal, Assessor do SEE, (designado pelo Despacho nº 4/2019, de 21 de janeiro do Sr. Secretário de Estado da Economia)

A fiscalização é assegurada por um fiscal único, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

O apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do FITEC é prestado pela ANI.

Nos termos do art.º 8, n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento anual do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador (doravante Despacho) dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, em cumprimento do referido despacho, no ano de 2019 a atividade da CEFITEC focarse-á em tomar as necessárias medidas de natureza operacional para implementar as atividades previstas no Despacho e no Plano de Atividades e Orçamento 2017-2018, quer as já iniciadas em 2017 e 2018, em curso, como também dar início a outras atidades previstas mas não ainda iniciadas.



#### 2. ATIVIDADES

As atividades prioritárias para o FITEC para o quadriénio 2017/2020 foram definidas através de Despacho dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente, de 29 de novembro.

Tendo presente as orientações emitidas, vinculativas para a CEFITEC, nos termos do art.º 8 n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, constituem prioridades de atuação para o quadriénio:

- 1. Iniciar, ainda em 2017, à implementação das medidas de capacitação dos Centros de Interface, previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos recursos humanos, com vista ao seu financiamento no triénio 2018-2020.
- 2. Assegurar os processos de candidatura e avaliação dos Centros Interface reconhecidos àquelas medidas.
- 3. Assegurar, em articulação com a IFD, a disponibilidade orçamental do FITEC para financiar as medidas aprovadas para o triénio 2018/2020, incluindo o alargamento a novas entidades que venham a ser reconhecidas e o lançamento de novas medidas.
- 4. Preparar instrumentos financeiros de apoio à implementação de projetos de economia circular e eficiência energética no primeiro semestre de 2018, em articulação com a IFD e a SPGM, Sociedade de Investimento, S.A.
- 5. Preparar um programa de apoio ao reforço da rede de gabinetes transferência de tecnologia, para implementação no primeiro semestres de 2018.

Para o efeito, e no que respeita às duas primeiras prioridades:

- 1. A CEFITEC, em articulação e com o apoio técnico da ANI, desenvolveu as seguintes atividades em 2018:
  - Aprovação do Regulamento de acesso e do Aviso de abertura de concurso para o financiamento plurianual de base e ao reforço dos recursos humanos dos Centros de Interface (CIT), com o apoio técnico da ANI;
  - ii. Apreciação e aprovação das propostas de avaliação e da classificação das candidaturas dos CIT, sob proposta da ANI;

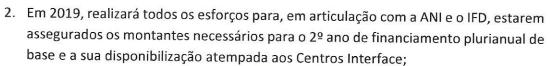
SP LL

- iii. Informação e indicação ao IFD dos montantes de financiamento plurianual propostos pela ANI aprovados pela CEFITEC em dezembro de 2018 para os CIT reconhecidos pelo Ministro da Economia (Despacho n.º 10252/2017) data;
- iv. Assinatura dos contratos de concessão de financiamento plurianual de base com os Centros Interface que tiveram com avaliação positiva<sup>1</sup>, de acordo com a minuta-tipo de contrato aprovada pelo membro do Governo responsável pela área da economia (Despacho nº 13/XXI/SEEc/2018);
- 2. A CEFITEC, em articulação e com o apoio técnico da ANI, irá desenvolver as seguintes atividades em 2019 e 2020:
  - i. Apreciação e aprovação dos relatórios de avaliação intercalar, semestral e anual, dos Centros Interface reconhecidos, sob proposta da ANI;
  - ii. Informação e indicação ao IFD dos montantes de financiamento plurianual propostos pela ANI para os Centros Interface reconhecidos para o 2º e 3º ano de atividade (1º e 2º semestre do 2º e 3º ano) e aprovados pela CEFITEC;
  - iii. Apreciação e aprovação das propostas de reconhecimento de novas candidaturas a Centros Interface, sob proposta da ANI, e envio à área governativa da Economia para reconhecimento;
  - iv. Envio de proposta, à área governativa da Economia, para abertura de concurso para financiamento plurianual de base e ao reforço dos recursos humanos dos novos Centros Interface indicados na aliínea iii), para o período 2019-2020, e correspondente processo de apreciação, classificação e aprovação das candidaturas dos novos CIT, sob proposta da ANI.

No que respeita à terceira prioridade, a CEFITEC:

1. Em 2018, e em articulação com a ANI e a IFD, assegurou, de forma adequada, os montantes necessários ao financiamento prurianual de base e a sua disponibilização atempada aos Centros Interface para o 1º ano de financiamento;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Um dos CIT reconhecidos (Centro de Computação Gráfica) decidiu não assinar o contrato de concessão do financiamento.



- Em articulação com o IFD e com a ANI, desenvolverá as deligências necessárias para que esteja assegurado o financiamento plurianual de base a novas entidades que venham a ser reconhecidas como Centros Interface em 2019, e o lançamento de novas medidas;
- Proporá ao membro do Governo responsável pela área da economia a suspensão do processo de reconhecimento de novos Centros Interface, com efeitos a partir do 2º semestre de 2019;
- 5. Em articulação com a ANI e o IFD, proporá para 2019 e 2020 o desenvolvimento de mecanismos de apoio a projetos de base tecnológica, através do FITEC, de forma articulada com outras entidades de financiamento, nomeadamente a Portugal Ventures.

## No que respeita à quarta prioridade, a CEFITEC:

 Acompanhou o processo de criação de um instrumento financeiro de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC, na sequência da transferência do montante de 10 (dez) milhões de euros do IFD para o Fundo de Contragarantia Mútua em dezembro de 2017, por forma à constituição desse instrumento em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua;.

### No que respeita à quinta prioridade, a CEFITEC:

- Promoveu em 2018, junto da ANI, o desenvolvimento de um trabalho técnico de capacitação da rede de transferência de tecnologia (rede TTO), que se espera seja concluído durante o ano de 2019;
- 2. Em 2019, e com base no trabalho técnico da ANI, e em parceria com as instituições adequadas, será proposta a abertura de um concurso para apoio e reforço da rede de TTO, que contribua para um sistema de inovação mais equilibrado e eficiente.

#### Serão ainda iniciados em 2019:

- Contactos com a Secretaria de Estado do Ambiente, com vista a promover o lançamento de iniciativas que incrementem a utilização dos fundos existentes no FITEC na área da Economia Circular;
- 2. Promover, junto da ADENE, a transferência os fundos correspondentes a 10% das receitas com a emissão de certificados e pré-certificados energéticos para edifícios

para o FITEC, e lançamento de iniciativas que promovam a sua utilização no âmbito da eficiência energética nos edifícios dentro dos princípios orientadores do FITEC.

Finalmente, a CEFITEC assegurará, em 2019, através da ANI, a contratação dos serviços de um Contabilista Certificado para o FITEC para o período 2019-2020, incluindo a produção do das Demonstrações Financeiras necessárias ao R&C do FITEC para 2018-2020 (no último ano, até Março de 2021).

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS

A dotação de meios financeiros líquidos a 31 de dezembro de 2018, apresentava a seguinte decomposição:

Dotador do Fundo	Saldo Gerência 2018
Fundo Português de Carbono	10 001 036,69 €
IAPMEI	5 016 520,84 €
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	19 212 339,61 €
Total	34 229 897,14 €

#### 4. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

Para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva conta com o apoio técnico e administrativo da Agência Nacional de Inovação, S.A., que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito, bem como da IFD para os assuntos financeiros.

A ANI e a IFD recebem do FITEC uma compensação anual para pagamento destes serviços, nos termos fixados pela Portaria 258/2017 de 21 de agosto.

5. ORÇAMENTO

4

Do ponto de vista financeiro, o exercício de 2019 caracteriza-se pela continuidade do cumprimento do estipulado no despacho Orientador Nº \_\_\_\_\_/2017, de 29 de novembro.

No que respeita aos procedimentos relacionados com o financiamento plurianual dos Centros Interface, o orçamento de 2019 prevê a continuidade do 2º ano de atividade do AVISO n.º 01/FITEC/2018, com a transferência de 11,1 M€ para 24 dos 28 Centros Interface reconhecidos, conforme Despacho nº 10252/2017, de 24 de novembro.

Na prespetiva de serem reconhecidos novos Centros Interface, a iniciativa de financiamento plurianual contará em 2019 com o lançamento de um segundo Aviso, que terá uma dotação prevista de 2 M€ para o primeiro ano de financiamento.

Em 2019, para além do já indicado nos parágrafos anteriores, as atividades de investimento do FITEC concentrar-se-ão no cumprimento dos pontos n.º 4 e n.º 5 do despacho orientador, através de parcerias com outras entidades, nomeadamente a Portugal Ventures e a ADENE, no sentido de promover a implementação de projetos de economia circular e efeciência energética, bem como o reforço das atividades de transferência de tecnologia dos centros de saber para as empresas.

#### FITEC - Atividade financeira 2019

	Disponibilidade:	s a 31 Dez 2018	34 229 897 €
	Despesa	Despesas Operacionais	13 104 434 €
		Medida de capacitação CITs - Financiamento Base Aviso nº 1 (2º ano) (1)	11 104 434 €
		Medida de capacitação CITs - Financiamento Base Aviso nº2 (1º ano) (1)	2 000 000 €
		Despesas Não operacionais	153 100 €
		Consultoria e serviços especializados (peritos técnico-científicos)	50 000 €
		Gastos gerais e administrativos	15 000 €
		Comissões de gestão	80 000 €
		Comissões bancárias	600€
2019		Impostos	7 500 €
	Investimento	Implementação de projetos de economia circular e efeciência energética (2) (Participação em parceria com a Portugal Ventures e ADENE)	5 000 000 €
		Reforço das atividades de transferência de tecnologia (3) (Participação em parceria com a Portugal Ventures)	5 000 000 €
	Receita	Receitas da certificação energética de edificios - 10% receita ADENE	2 000 000 €
		Transferência do Fundo Ambiental	2 000 000 €
		Transferência IAPMEI (4)	12 000 000 €
		Juros e rendimentos similares	10 000 €
	Disponibilidades	s bancárias previstas a 31 Dez 2019	26 982 363 €

- (1) Conforme ponto 1 do despacho orientador de 29 de Novembro 2017
- (2) Conforme ponto 4 do despacho orientador de 29 de Novembro 2017
- (3) Conforme ponto 5 do despacho orientador de 29 de Novembro 2017
- (4) De acordo com proposta de orçamento apresentada pela DGO

Desta forma prevê-se que, a 31 de dezembro de 2019, o Fundo tenha um saldo liquido efetivamente disponível de cerca de 26.982.363 €.

Porto, 25 de junho de 2019

A Comissão Executiva do FITEC

Eduardo Maldonado

António Bob Santos

Luiz Lopes

Luiz Paulo Corle Lopes